



Proposta 39/2019

Juína MT, 16 de Agosto de 2019

Ao
DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
End. Avenida Gabriel Muller, N.º 53
Bairro: Módulo 02
CEP: 78.320-000
Juína MT

Responsável Empresa:

**ORÇAMENTO SOBRE DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS
EM SEGURANÇA DO TRABALHO
LTCAT / PCMSO / PPRA**

Conforme solicitado, temos o prazer de apresentar nosso Orçamento/Proposta para execução dos serviços de elaboração dos seguintes documentos obrigatórios em Segurança do Trabalho, como;

- **LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho),**
- **PPRA (Programa Prevenção de Riscos Ambientais),**
- **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).**

<i>Quant.</i>	<i>Avaliações nos Ambientes</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>SubTotal</i>
1	PPRA - Programa Prevenção de Riscos Ambientais	1.300,00	1.300,00
1	PCMSO - Programa Cont. Médico Saúde Ocupacional	800,00	800,00
1	LTCAT - Laudo Técnico Cond. Ambientais do Trabalho	3.800,00	3.800,00
	Laudo completo com todas as Avaliações necessárias		
		Total	5.900,00


DONISETE DE OLIVEIRA
Engenheiro de Cont. Automação
Engenheiro Eletricista
Engenheiro em Seg. Trabalho
CREA - MT 044231

O prazo de entrega, a partir da data de autorização do serviço será de;

- 60 dias para elaboração dos Documentos.

Condições de Pagamentos;

- Parcelado em 03 vezes.

Validade desta Proposta;

- Esta proposta terá validade por 60 dias;

AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço poderá ser autorizado através de assinatura do cliente na segunda via desta proposta, significando este expediente CONTRATO entre as partes para todos os fins de DEVERES E DIREITOS.

Sendo o que tínhamos para o momento e esperando atender às expectativas de V.S.^a, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DONISETE DE OLIVEIRA
Engenheiro de Cont. Automação
Engenheiro Eletricista
Engenheiro em Seg. Trabalho
CREA - MT 044231

ENPROT SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 28.955.257/0001-16
INSC. 13.703.313-3
JUÍNA MT – CEP: 78.320-000
FONES: (66) 9 9658-1922 / (65) 9 9969-9109

AUTORIZAMOS OS SERVIÇOS PROPOSTOS

EM ____/____/2019

DOCUMENTOS

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional consta na nossa Consolidação das Leis do Trabalho. Ele foi regulamentado pela NR nº 7 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS), com o objetivo de promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores.

Alguns tópicos relevantes descritos na Norma Regulamentadora 7:

A norma preconiza a “prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho”. Ou seja, antecipar os problemas de saúde antes que eles se efetivem. Além disso, as regras buscam a “existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores”.

Sua implantação e planejamento devem levar em conta “riscos à saúde dos trabalhadores”.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional consegue viabilizar esse acompanhamento de saúde do trabalhador com o suporte de alguns exames:

- Admissional;
- Periódico;
- Demissional;
- De mudança de função;
- E de retorno ao trabalho após afastamento por doença ou acidente.


DONISETE DE OLIVEIRA
Engenheiro de Cont. Automação
Engenheiro Eletricista
Engenheiro em Seg. Trabalho
CREA - MT 044231

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Por definição, os riscos ambientais são agentes (sejam eles biológicos, químicos ou físicos) que podem gerar danos ao trabalhador. Previsto na NR nº 9, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais tem como principal objetivo a “preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais”

Ele deve ser desenvolvido conforme as características dos riscos e as necessidades de controle em cada departamento da organização. O PPRA é de responsabilidade do empregador, mas deve ser desenvolvido com os trabalhadores. Ele faz parte das iniciativas que promovem e preservam a saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o PCMSO. Em regra, é elaborado, implementado, acompanhado e avaliado por um médico

Sua estrutura básica inclui:

- Planejamento anual com estabelecimento de metas;
- Prioridades e cronograma;
- Estratégia e metodologia de ação;
- Forma do registro;
- Manutenção e divulgação dos dados, periodicidade;

Forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação dos dados.

Obs. Tudo isso deverá ser descrito no documento-base, que incluirá como etapas do PPRA:

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

O Laudo técnico é um documento feito por engenheiro ou médico do trabalho a partir de um levantamento dos riscos ambientais no local de trabalho.

Ele aponta os agentes nocivos presentes no ambiente e se eles podem gerar perigo ou condição insalubre para os trabalhadores.

O documento deve também informar se existe tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância, além de incluir recomendações sobre a adoção desses equipamentos pelo estabelecimento.

Deve ser renovado caso haja mudanças no ambiente de trabalho, sendo que a empresa que não o tem atualizado está sujeita a penalidade.


DONISETE DE OLIVEIRA
Engenheiro de Cont. Automação
Engenheiro Eletricista
Engenheiro em Seg. Trabalho
CREA - MT 044231